

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Mem. 096/ASCOM

Processo nº: 23347.503888/2012-64

Campo Grande, 05 de outubro de 2012.

Para: Direção-Geral do Câmpus Coxim Ubirajara Garcia Cecílio

De: ASCOM/Assessoria de Comunicação, Imprensa e Eventos Adriana Orrico Carvalho

# Assunto: autorização do uso da Marca do IFMS como parceiro da XXIV Semana de Química da UFMS

- 1. Atendendo solicitação por e-mail do servidor Danilo Sanches Dantas, autorizamos a utilização da Marca do IFMS, na divulgação da XXIV Semana de Química da UFMS, a ser realizada entre os dias 22 e 26 de outubro de 2012, conforme condições descritas. No evento, o prof. Alexandre Geraldo Viana Faria, do Câmpus Coxim, ministrará uma palestra e um minicurso, e, por isso, o IFMS foi convidado a constar como parceiro da Universidade.
- 2. A aplicação da Marca deverá ser restrita ao prazo de vigência da respectiva Semana e é vedada a utilização em qualquer outro tipo de evento.
- 3. A autorização de uso da marca IFMS não poderá ser transferida ou concedida a terceiros.
- 4. A Marca IFMS só poderá ser assinada como "PARCEIRA da XXIV Semana da Química da UFMS", não podendo ser associada a qualquer outro tipo de ação.
- 5. Em nenhuma hipótese a Marca IFMS terá dimensão inferior à de qualquer marca associada.
- 6. A Marca IFMS deverá ser reproduzida exatamente como a fornecida por esta Assessoria, não estando autorizadas quaisquer alterações no leiaute, com exceção de seu tamanho (ver tamanho mínimo) e conforme estas instruções:



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

a) Grade de construção



#### b) Tamanho mínimo

Ao diminuir a logomarca, respeitar a altura mínima de 10 mm, considerando sempre as proporções já definidas;



### c) Área de não interferência

Trata-se de uma "área de proteção", que deve existir em torno da Marca do IFMS para resguardar sua visualização, legibilidade e integridade livre da interferência de qualquer elemento gráfico. Esta área equivale a "1x" (observar a grade de construção) de qualquer outro elemento. Sempre que possível, utilizar uma área maior.

7. A marca do IFMS será fornecida em arquivo eletrônico, enviada para o e-mail institucional do servidor Danilo Sanches Dantas, ficando ele responsável pelo encaminhamento desta somente para o encarregado dos materiais a serem produzidos para o evento em questão.

Atenciosamente,

Adriana Orrico Carvalho Assessoria de Comunicação, Imprensa e Eventos